

Exmo. Sr.
Paulo Fernando Chelotti
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 24/2021

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que os professores e funcionários das Escolas Municipais e Estaduais de nosso Município seja definidos como grupo prioritário no Plano de Vacinação contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva corroborar com o Plano Nacional de vacinação contra COVID-19, tendo em vista que, os profissionais da educação já foram inclusos em tal plano, o intuito é se fazer antecipar a fase de vacinação dos referidos profissionais, sem que isso signifique deixar de vacinar os demais grupos prioritários que seguem o calendário de vacinação, no Município de Faxinal do Soturno. Além de haver o Projeto de Lei nº 275 de 2021 tramitando na Câmara dos Deputados, o qual determina a prioridade na vacinação contra a covid-19 para os professores das redes públicas e privadas de ensino infantil, fundamental, médio e superior.

O retorno as aulas presenciais são fundamentais para os alunos, visto que a suspensão há mais de um ano trouxe graves alterações para funções executivas do cérebro como: foco de atenção, planejamento, memória do trabalho, flexibilização mental, controle da impulsividade, entre outras. Em razão disso e pela premente necessidade de retorno as aulas, bem como o indiscutível contato dos profissionais da educação com a população, submetidos, por isso, a maior risco de contágio.

Assim, entendemos como de extrema importância que a vacinação dos profissionais da educação deve ser priorizada nesse momento a fim de dar a continuidade do retorno de forma presencial com maior segurança.

Sala das sessões, aos 20 de maio de 2021.

Lisandra Locatelli Pereira
Vereadora da Bancada do PT